

**DEXCO**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

**Dexco S.A.**

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária**

Os senhores acionistas da **DEXCO S.A.** ("Companhia") são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em **26.04.2024, às 15h**, na forma exclusivamente digital, a fim de:

**Em pauta ordinária:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; 2) Deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos e correspondente imputação ao dividendo mínimo obrigatório; 3) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; 4) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; 5) Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração; 6) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; 7) Fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2024; e 8) Fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024. **Informações gerais:** 1) Legitimação, Representação e Participação na Assembleia: os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, munidos de documento de identidade, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante Artigo 126 da Lei 6.404/76, poderão participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual por meio de Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Para tanto, os acionistas deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o site da plataforma da Assembleia Plataforma Digital ALFM Easy Voting (link: <https://rebrand.ly/AGO-Dexco>), até as **15h do dia 24.04.2024**. As orientações, o link, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados até 15h do dia 25.04.2024, somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até as 15h do dia 24.04.2024, conforme instruções detalhadas no Manual da Assembleia. 2) Voto à Distância: os acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto à distância deverão preencher o Boletim de Voto à Distância e enviá-lo, até **20.04.2024**, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras) ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no Manual da Assembleia; 3) Voto Múltiplo: os acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos da Resolução CVM nº 70/22 e requerer com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia. A Companhia destaca a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros; 4) Eleição em Separado: os acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, membro para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei 6.404/76, conforme o caso, sendo que em relação à eleição em separado para o Conselho de Administração somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 26.01.2024, nos termos do Artigo 141, §6º, da Lei 6.404/76; e 5) Documentos à disposição dos acionistas: o manual da assembleia, a proposta da administração e todos os demais documentos e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.dex.co/>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). São Paulo (SP), 26 de março de 2024.

Alfredo Egydio Setubal - Presidente do Conselho de Administração - Conselho de Administração (27/28/29)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>